

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 905/2016 de 30 de Junho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, na sequência do protocolo assinado e em conformidade com a aprovação do projeto:

M1.1.a/001/Funcionamento/2016 – Apoio para o desenvolvimento técnico e científico do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 05 – Educação Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Cultura; Projeto 0.7 – Ciência; Ação 0.1 – Valorizar em Ciência; Classificação Económica 08.01.01 – alínea b – Hospitais EPE.

31 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.